

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 268/2012

Referenda o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, o pedido de cópia da gravação e transcrição da sessão da 2ª Turma.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, efetuada por meio do OF.TRT.GAB.AHS-58/2012, protocolado sob o n. **TRT-047946/2012**;

RESOLVE:

DEFERIR ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, o pedido de cópia da gravação e transcrição da Sessão da 2ª Turma, realizada no dia 29.10.2012.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região